



Câmara Municipal de Itatiba



PREGÃO Nº 08/2019

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTO

A empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, solicita os esclarecimentos que seguem:

01. SOLICITAÇÃO DE RACK.

No Termo de Referência, item “3.1.17. A contratada deverá fornecer rack específico para abrigar os ativos de rede, a serem instalados dentro do Datacenter da contratante.” Entendemos que o rack já é existente e não precisar ser incluído na precificação. Está correto nosso entendimento?

- **Resposta: Caso a empresa pretenda manter algum ativo de rede nas dependências da Câmara Municipal de Itatiba deverá providenciar o Rack.**

02. GERENCIA COMPARTILHADA.

No Termo de Referência, item “3.5.1.9. A CONTRATANTE terá direitos em também administrar a rede lógica, e em conjunto com a CONTRATADA comunicar e interagir em demandas e necessidades específicas de acesso e direitos junto a rede.” Entendemos que o provedor fará todas as configurações e alterações quando necessário, e a CONTRATADA irá solicitar através de chamado estas alterações. Está correto nosso entendimento?

- **Resposta: Sim, caberá ao Provedor e será de sua responsabilidade, providenciar todas as configurações e alterações quando necessário e solicitado pela Contratada.**



Câmara Municipal de Itatiba



03. ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO.

Entendemos que devido alteração de nome de rua, o endereço de instalação será na R Benedicto José Constantino 100, antiga Rua Romeu Augusto Rela. Está correto nosso entendimento?

- Resposta: Sim, o endereço de instalação será na Rua Benedicto José Constantino 100, esquina com a Rua Romeu Augusto Rela, que dá acesso ao local por onde a fibra deverá ser passada.

Itatiba, 12 de dezembro de 2019

**Lêda Célia Ribeiro
Pregoeira**